



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS – ESTADO DA BAHIA
Controladoria Geral do Município
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000. CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tel.: (75) 3451-2509

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições, notadamente as previstas no artigo 6º, inciso IV da Lei Municipal nº 126/2009, **ORIENTA** os agentes públicos municipais quanto à adoção dos seguintes procedimentos nos processos de pagamento relativos à publicidade e propaganda:

- I. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens **que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos**, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição Federal de 1988;

- II. Os processos de pagamento devem estar acompanhados da demonstração da efetiva prestação de serviços, **por meio da comprovação das publicações** (material impresso, gravação de vídeo e gravação de áudio ou similar), **de modo a atestar inclusive a data em que foi realizada a publicidade ou propaganda**;

Araçás, 09 de março de 2022.

Vitor Hugo Morais de Almeida
Controlador Geral do Município